



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 25
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Cessão de Servidor Público
Municipal, e dá outras providências
correlatas.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o teor do ofício nº **001/2026-GP** de 13 de janeiro de 2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

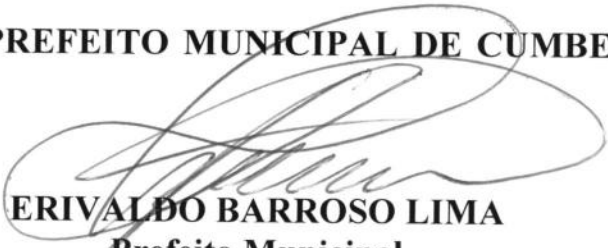
Art. 1º - Conceder cessão ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, RG.3.193.555-9-SSP/SE e CPF/MF. ***.207.855-** função **MOTORISTA CATEGORIA D**, para o município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, com ônus para órgão de requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal